CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 465/97
Fls. 06
a) m

INDICAÇÃO Nº 623/2000

Autor: **Marcus Vinícius Valle Júnior.**

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino, determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando fiscalização mais eficiente com relação ao lançamento de lixo em locais impróprios do Município.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 13/6/2000.
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

623-A

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 565/99
Fls. 07
a) fc

JUSTIFICATIVA

Trata-se de providência necessária, tendo em vista que por falta de uma fiscalização mais intensa, tem-se permitido o lançamento de lixo em terrenos baldios, rios, lagos e até mesmo nos acostamentos da Variante Farmacêutico Francisco de Toledo Leme.

A referida variante é uma das entradas do Município, e causa uma péssima impressão aos que entram na cidade ver toda aquela sujeira.
A sujeira além de causar mau aspecto e odor desagradável causa danos ao meio ambiente.

É muito triste ver os nossos lagos e rios serem assoreados com toda espécie de lixo, desde móveis, eletrodoméstico, restos de construção e sacos de lixo espalhados pelas águas.

Solicitamos providências urgentes, no sentido de que a fiscalização seja mais intensa e eficiente.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2000.

Valle

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
vereador - PSDB